

subsidiar decisões da Comissão e do Colegiado do Programa;

VII – divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos do processo de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes junto ao Programa de Pós-graduação.

Art. 4º A Comissão terá validade de 24 meses (vinte e quatro meses).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

Dourados, 25 de fevereiro de 2025.

Vinícius de Oliveira Ribeiro  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

#### PORTARIA "P"/UEMS n. 253, de 25 de fevereiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

**CRENCIAR** o servidor Renato Lustosa Sobrinho, ocupantes de cargo efetivo, a conduzirem os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor – UEMS

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 017-SEC/2025

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a MAIS ARROBA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - (MAIS ARROBA), Ponta Porã – MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2025.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 24 de fevereiro de 2030 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Sandro Mauro Lageano, (Organização Concedente).

### Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL nº 01/2025 - IMASUL  
ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação de processos de licenciamento com arquivamento ou indeferidos.

Campo Grande MS, 25 de fevereiro  
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
A & A Empreendimentos Imobiliários Ltda	<b>Indeferimento n. 013/2025</b>	0001138/2024	Rodovia BR 163 – Gleba Nasa Park 1 e Nasa Park 2 - Jaraguari
ANGELO JOSE BRTOLUZZI	<b>Arquivamento nº 028/2025</b>	03532/2024	CAMPO GRANDE - MS
ROBERTO PEDRO TONIAL	<b>Arquivamento nº 030/2025</b>	02036/2021	COXIM - MS
TIAGO ROSSA	<b>Arquivamento nº 029/2025</b>	03975/2023	CAARAPÓ - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM	<b>Arquivamento nº 017/2025</b>	83/059381/2023	COXIM - MS

FERNANDO ANDRÉ MORGENSTEM	<b>Arquivamento nº 031/2025</b>	71/403905/2020	RIO BRILHANTE - MS
AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - AGEPEN	<b>Arquivamento nº 032/2025</b>	71/010284/2021	DOURADOS - MS
CONSTRUCCELL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	<b>Indeferimento nº 010/2023</b>	00854/2024	TERENOS - MS
ALEX BOTEON	<b>Indeferimento nº 009/2023</b>	00743/2024	CASSILANDIA - MS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	<b>Arquivamento nº 023/2025</b>	71/032616/2021	RIO NEGRO - MS
DALVA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	<b>Arquivamento nº 026/2025</b>	61/402969/2016	NAVIRAI - MS

EDITAL nº 2/2025 - IMASUL  
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

Campo Grande MS, 25 de fevereiro de 2025  
DIRETOR PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
<b>LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)</b>					
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL- S.A SANESUL	LP 2/2025	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE <b>(CÓD. 7.30.1)</b>	RUA GIOVANI TOSCANO BRITO QUADRA 287 D, LOTE 01B	83/030620/2023	5 ANOS
<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)</b>					
MINERADORA EVA LTDA	RLO 1/2025	EXTRAÇÃO DE AREIA DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENQUADRADOS NO REGIME DE LICENCIAMENTO <b>(CÓD.4.4.1)</b>	RODOVIA BR 262, KM 13 - FAZENDA SANTA HELENA	71/401513/2019	04 ANOS
7K PIRÓLISE LTDA	LO 1/2025	UNIDADE DE TRIAGEM E/OU PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS - UTR- CAPACIDADE DE RECEBIMENTO ATÉ 30 TON/DIA <b>(CÓD. 7.16.1)</b>	MARGINAL JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA Nº 1793	71/002835/2022	04 ANOS
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	RLO 3/2025	ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUÍNOS). ACIMA DE 500 CABEÇAS AO DIA <b>(CÓD.6.80.4)</b>	RODOVIA BR 163, KM 609	71/022938/2021	04 ANOS

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM**

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, Resolução Semagro nº 757 de 03 de agosto de 2021 e as informações declaradas pelo proprietário da barragem, o Imasul informa a classificação da barragem, conforme discriminado a seguir.

A classificação por Dano Potencial Associado à barragem em alto, médio ou baixo é feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de uma possível ruptura da barragem.

A classificação por Categoria de Risco em alto, médio ou baixo é feita de acordo com aspectos da própria barragem que possam influenciar na possibilidade de ocorrência de acidente, como características técnicas, estado de conservação da barragem e existência de Plano de Segurança da Barragem.